



COMARCA:	Pimenta Bueno
ÓRGÃO EMITENTE:	1ª Vara Cível

1ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno-RO

EDITAL DE VENDA JUDICIAL E INTIMAÇÃO

A Juíza de Direito da 1ª Vara da cível do Tribunal de Justiça de Pimenta Bueno/RO, Dra. VALDIRENE ALVES DA FONSECA CLEMENTELE, FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda na modalidade ELETRÔNICA nas datas e local e sob as condições adiante descritas:

PROCESSO: 7003394-84.2017.8.22.0009
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE(S): F.D.E.G.
EXECUTADO(A)(S): A.S.G.

PRIMEIRA VENDA: Início da captação de lances no dia 03/10/2019 às 9:00h e se encerrará dia 07/10/2019 às 9:00h, onde serão aceitos lances pela melhor oferta, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª venda.

SEGUNDA VENDA: 07/10/2019 às 9:00h e se encerrará dia 17/10/2019 às 9:00h, onde serão aceitos lances com, no mínimo, 60% do valor de avaliação do bem.

LEILÃO ELETRÔNICO PELO SITE:
www.rondonialeiloes.com.br

Obs.: Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período visando manifestação de outros eventuais licitantes.

Conforme art. 887 §2º O edital será publicado eletronicamente no site: www.rondonialeiloes.com.br

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- Um imóvel urbano denominado lote nº 04, da quadra 05, no setor 11, localizado na Estrada da Incomol, 229, bairro Bela Vista, Pimenta Bueno/RO, medindo 17x50m, com área de 850m², murado na lateral direita e frente, com cerca na lateral esquerda e aos fundos, contendo edificação em alvenaria simples, medindo aprox.. 13x9m, piso em cerâmica, toda forrada, cobertura telha de amianto (Eternit).

Data e Hora	01/08/2019 08:15:21	Validade: 31/08/2011, conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da Instrução Nº 013/2008 – PR, publicada no DJE nº 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	5342	
Preço por caractere	0,01225	
Total (R\$)	65,44	



COMARCA:	Pimenta Bueno
ÓRGÃO EMITENTE:	1ª Vara Cível

com acabamento, rebocada e pintada. Avaliado em R\$ 320.000,00;

AVALIAÇÃO TOTAL : R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

OBS.: Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (art. 892 Novo CPC). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, a forma de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis; As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. (art. 895 Novo CPC)

ÔNUS DO ARREMATANTE: Cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade ITBI.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

INTIMAÇÕES: Ficam desde logo intimados os executados: A.S.G., se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal, bem como para efeitos do art 889, Inciso I do NOVO CPC e do direito de remição art 826

02) Caso o(a) executado(a) resolva adimplir a dívida diretamente com o(a) exequente, mesmo depois de iniciado o procedimento para a realização dos leilões, CABERÁ A PARTE EXEQUENTE EXIGIR DA PARTE EXECUTADA UM ACRÉSCIMO DE 2% (dois por cento) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, para o pagamento dos honorários da leiloeira, ficando, nesta hipótese o exequente obrigado ao pagamento diretamente a leiloeira, que poderá exigir seu cumprimento em procedimento próprio.

Data e Hora	01/08/2019 08:15:21	Validade: 31/08/2011 , conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da <u>Instrução Nº 013/2008 - PR</u> , publicada no DJE nº 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	5342	
Preço por caractere	0,01225	
Total (R\$)	65,44	



COMARCA:	Pimenta Bueno
ÓRGÃO EMITENTE:	1ª Vara Cível

03) Havendo arrematação, será devida a comissão de 10% sobre bens móveis e 6% sobre bens imóveis, sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, devendo a comissão ser paga diretamente ao leiloeiro.

04) Os executados não poderão impedir a leiloeira e/ou representante legal de vistoriar e fotografar os bens constrictos, ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (art. 330 do Código Penal)

05) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo ao Tribunal de Justiça, nem à leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens) deverá ser dirimida no ato do leilão;

06) Os débitos decorrentes de multas, IPVA, IPTU e outros que eventualmente gravem os bens, e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão subrogados no valor ofertado na arrematação;

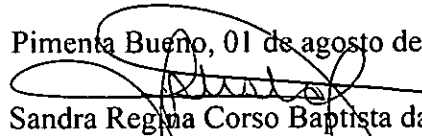
07) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto (art. 893 do Novo CPC).

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO LEILÃO E PARCELAMENTO:

FONE: (69)98133-1688 /3421-1869

E-MAIL:CONTATO@RONDONIALEILOS.COM.BR

Pimenta Bueno, 01 de agosto de 2019.


Sandra Regina Corso Baptista da Silva
Diretora de Cartório
Cadastro 002990

mf

Data e Hora	01/08/2019 08:15:21	Validade: 31/08/2011 , conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da <u>Instrução N° 013/2008 – PR</u> , publicada no DJE nº 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	5342	
Preço por caractere	0,01225	
Total (R\$)	65,44	